



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 076, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Nº 3.610 de 11/06/99,

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 30 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 31 de maio de 2013, sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 21 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira

Secretário de Administração